




Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado em: 24/10/17


Maria Conceição de Jesus M. Anchieta
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PROJETO DE LEI Nº 043/2017
(DE 26 setembro DE 2017)**

Dispõe sobre a Denominação da **Unidade de Pronto Atendimento - UPA**, e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação á unidade de Pronto Atendimento - **UPA**, nesta cidade, que passará a ser denominada da Seguinte forma:

I - Ana Maria Garcez.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se a Lei nº 552/2015 e as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 26 de setembro de 2017.


Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
Vereador-PSL

**Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49120-000
Itaporanga d' Ajuda-Se - 3264-1000**